



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260629/0001-88

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, VALBERTO FERREIRA DE SOUSA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Secretaria Municipal de Educação e Desporto, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 1007.01/2026/EDUC, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

29.558.596/0001-21 - INSTITUTO CRIAR LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	serviço de assessoria pedagógica envolvendo execução de palestras, oficinas e treinamentos, acompanhamento e monitoramento de avaliações externas	propria	12,00	Serviço	5.241,67	5.000,00	60.000,00
VALOR TOTAL							60.000,00

Homologado para INSTITUTO CRIAR LTDA inscrita no CNPJ/MF: 29.558.596/0001-21, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 17/07/2026.

assinado eletronicamente
Valberto Ferreira De Sousa
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 01305433



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
VALBERTO FERREIRA DE SOUSA
DATA: 17/07/2026
AVANÇADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE - CEP 62297-000

CNPJ: 35.049.097/0001-01 | CGF: 06.920.506-0

E-mail: prefeitura@catunda.ce.gov.br | Site: www.catunda.ce.gov.br